

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI № 125/2025

Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Emprego e à Reinserção Social de Dependentes Químicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

- Art. 1º Fica instituído o **Programa Municipal de Incentivo ao Emprego e à Reinserção Social de Dependentes Químicos PMIDQ**, com o objetivo de estimular o emprego e a reinserção social de dependentes químicos no Município.
 - Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:
- I dependência química: condição caracterizada pela presença de um agrupamento de sintomas cognitivos, comportamentais e fisiológicos indicando que o indivíduo faz uso contínuo de uma substância, apesar de apresentar problemas significativos relacionados a ela;
- II dependente químico: pessoa que faz uso prejudicial de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência química;
- III reinserção social: processo que visa à retomada da condição de cidadão, ao resgate da autonomia e à valorização das capacidades do indivíduo;
- IV comunidade terapêutica: serviço de saúde de atenção residencial transitória que oferece cuidados para adultos com necessidades clínicas estáveis decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 29 de 30 de junho de 2011.
 - Art. 3º São objetivos do PMIDQ:
 - I promover a reinserção social dos dependentes químicos;
- II promover a inserção no mercado de trabalho de dependentes químicos com quadro clínico estável;
 - III promover campanhas institucionais de divulgação do programa;
- IV promover a realização de seminários, palestras, encontros, programas de divulgação e radiodifusão sobre prevenção do uso de drogas e seus malefícios.
 - Art. 4º O Poder Executivo poderá realizar a inclusão de outras ações que fomentem o programa.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 30 de setembro de 202

Vereador BRUNO BARREIRO

Presidente-

Vereador LÉO DA ACADEMIA

-1º Secretário-